



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/17

(APAE)

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, situada a Rua Paissandú, 140, Bairro Glória, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ivo Caetano Vacaro, brasileiro, portador do RG nº 9016455141 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 006553500-63, residente e domiciliado na Rua Paissandú, nº 140, Bairro Glória, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para aplicação dos recursos deste Termo de Fomento em 60 (sessenta) dias após o último repasse, conforme solicitação da entidade e Resolução nº 48/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 11 de dezembro de 2017.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Ivo Caetano Vacaro
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

DDV